PORTARIA N.º 131.2012

Dá Baixa em Responsabilidades Administrativas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos do relatório final da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, ainda da decisão de arquivamento do processo Instaurado pela Portaria nº 213/2011, **DÁ BAIXA EM RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS** dos servidores Alceu Gomes Rodrigues, Flávio Valmor Patz, Joubert Fernando Biancon, Valdir Paplowski e dos ex servidores Diego Lucas Bandeira e Leandro Mafalda.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 12 de Julho de 2012.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração